



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 177 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da Portaria 95/2018 que trata da constituição da Comissão Organizadora de eventos oficiais e comunicação do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Sabará.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeado pela portaria nº 1.177 de 20 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de Setembro de 2019, Edição 184, Seção 2, página 30 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 95 de 11 de setembro de 2018 sobre a constituição da Comissão Organizadora de Eventos Oficiais e Comunicação do Instituto Federal de Minas Gerais Campus Sabará a partir de 09 de dezembro de 2019, conforme composição apresentada abaixo:

Presidente: Érica Melanie Ribeiro Nunes

Membros:

Débora Silva Veloso Rocha

Edson dos Reis Cachoeira

Flávio Roberto Nicolau de Mendonça

Luciane Silva de Almeida

Wesley Moreira Soares

Art. 2º Na realização dos eventos oficiais de Formatura e Colação de Grau, os coordenadores dos cursos envolvidos na cerimônia irão compor e auxiliar a Comissão Organizadora de Eventos Oficiais e Comunicação.

Art. 3º Cabe a Comissão propor anualmente para apreciação da Direção Geral e do Conselho Acadêmico um calendário de eventos oficiais.

Art. 4º Cabe a comissão organizar e executar os eventos oficiais que constem no calendário de eventos oficiais e colaborar na organização de outros eventos que, porventura, a Direção Geral solicite.

DANIEL NEVES ROCHA

Diretor-Geral do IFMG *Campus* Sabará



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 04/12/2019, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0464855** e o código CRC **7A09C8D6**.

23714.001181/2019-69

0464855v1